

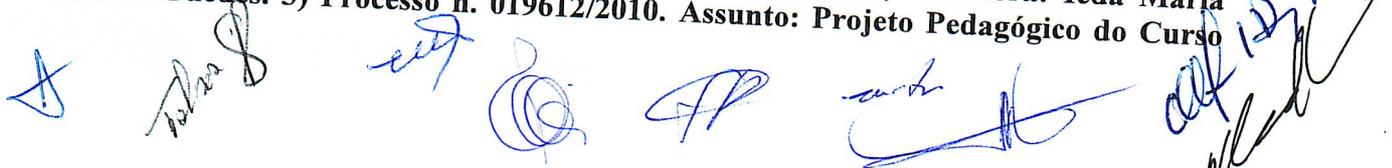


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE
2 ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,
3 REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE. No
4 vigésimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e onze, às nove horas, na Sala de Reuniões
5 dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º andar do Prédio da
6 Reitoria, Cidade Universitária Prof^o José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do
7 Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edilson
8 de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a
9 presença dos seguintes membros: Horácio Schneider, Vice-Reitor; Raquel Trindade Borges,
10 representando o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Mauro
11 Magalhães, representando a Pró-Reitora de Ensino de Graduação; João Cauby de Almeida
12 Júnior, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; José Carlos Chaves da Cunha,
13 representando o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Edson Ortiz de Matos, Pró-Reitor
14 de Administração; Iêda Maria Louzada Guedes, representante docente do Instituto de
15 Ciências Biológicas; Rosa Maria Dias, representante docente do Instituto de Ciências da
16 Saúde; Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro, representante docente do Instituto de Ciências
17 Jurídicas; José Ciriaco Pinheiro, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e
18 Naturais; Maria José de Souza Barbosa, representante docente do Instituto de Ciências
19 Sociais Aplicadas; Maria Atayde Malcher, representante docente do Instituto de Letras e
20 Comunicação; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação
21 Matemática e Científica; William Gaia Farias, representante docente do Instituto de
22 Filosofia e Ciências Humanas; Wladilene de Souza Lima, representante docente do Instituto
23 de Ciências da Arte; Midori Makino, representante docente do Instituto de Geociências;
24 Manoel Diniz Peres, representante docente do Instituto de Tecnologia; Marcus Bentes,
25 representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Hallan Max Silva
26 Souza, representante docente do *Campus* de Abaetetuba; Alcione Sousa de Menezes,
27 representante docente do *Campus* de Altamira; Leônidas Olegário de Carvalho,
28 representante docente do *Campus* de Castanhal; Prof. Enil de Souza Pureza, representante
29 docente do *Campus* de Breves; Francisco Ribeiro da Costa, representante docente do
30 *Campus* de Marabá; José Rinaldo de Vasconcelos Lobato, representante docente do *Campus*
31 de Soure; Apolinário Alves Filho, Cleide Raiol Nascimento, Eliana Maria dos Santos,
32 Gilmar Wanzeller Siqueira e Paula Teixeira de Mendonça, representantes dos Servidores
33 Técnico-Administrativos; Afonso Henrique Rebelo Furtado, Karina Dias Azevedo, Rafael
34 Hanseller Saldanha, Rodrigo Moura Queiroz e Tálison Rege Furtado Silva, representantes
35 dos discentes. Como convidados, participaram: Edison José Rosa, João Victor Borges Feio e
36 Rafael Neto Araújo, discentes da Faculdade de Geologia; Ana Maria Smith Santos, Profa.
37 Elen Lúcia Marçal Carvalho, Profa. Gisele Brito Ferreira e os discentes Anderson Reis
38 Conceição, Any Caroline Ferreira Leite, Criswksom Tavares da Costa, Elenize Pinheiro
39 Ramos, Jennefer Mayara de Oliveira Tomaz, Luiz Adriano Machado Alves e Ouripson
40 Dalvan Lopes Felix, do *Campus* Universitário de Breves. Justificou a sua ausência, na forma
41 regimental, o seguinte Conselheiro: José Nazareno Araújo dos Santos, representante docente
42 do Instituto de Estudos Costeiros. 1. **ABERTURA:** Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente,
43 presidindo momentaneamente a reunião, saudou a todos os presentes e deu início à sessão.

44 Em seguida, deu as boas-vindas aos novos representantes dos discentes no CONSEPE e aos
45 convidados do Curso de Serviço Social do *Campus* Universitário de Breves, os docentes
46 Profa. Elen Lucia Marçal Carvalho, Profa. Ana Maria Smith Santos, à Profa. Gisele Brito
47 Ferreira e aos discentes da Faculdade de Geologia. 2. LEITURA DO EXPEDIENTE: Não
48 houve. 3. **COMUNICAÇÕES. 3.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).**
49 1) Processo n. 036328/2009. Assunto: Curso de Especialização a Distância em
50 Planejamento e Manejo Integrado dos Recursos Hídricos. Interessado: Instituto de
51 Geociências (IG). Relator: Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro. 2) Processo n.
52 049516/2010. Assunto: Curso de Especialização em Gestão de Cidades e
53 Sustentabilidade. Interessado: Núcleo de Meio Ambiente (NUMA). Relator: Jorge
54 Augusto de Medeiros Pinheiro. 3) Processo n. 050226/2010. Assunto: Curso de
55 Especialização em Farmacologia. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS).
56 Relator: Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro. 4) Processo n. 45959/2010. Assunto:
57 Curso de Especialização em Implantodontia – Versão IV. Interessado: Instituto de
58 Ciências da Saúde (ICS) / Faculdade de Odontologia. Relator: Gilmar Wanzeller
59 Siqueira. 5) Processo S/Nº. Assunto: Curso de Especialização em Ortodontia.
60 Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS)/Faculdade de Odontologia. Relator:
61 Gilmar Wanzeller Siqueira. 6) Processo n. 006637/2011. Assunto: Curso de
62 Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social. Interessado: Instituto de
63 Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Relator: Emmanuel Zagury Tourinho. 7)
64 Processo n. 007024/2011. Assunto: Curso de Especialização em Defesa Social,
65 Cidadania e Gestão de Informação. Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências
66 Humanas (IFCH). Relator: Emmanuel Zagury Tourinho. 8) Processo n. 042638/2010.
67 Assunto: Curso de Especialização em Mídias na Educação. Interessado: Instituto de
68 Letras e Comunicação (ILC). Relatora: Midori Makino. 9) Processo n. 050015/2010.
69 Assunto: Curso de Especialização a Distância em Política e Economia Mineral –
70 Versão II. Interessado: Instituto de Geociências (IG). Relator: Manoel Diniz Peres. 10)
71 Processo n. 050014/2010. Assunto: Curso de Especialização a Distância em
72 Geotecnologias e suas aplicações. Interessado: Instituto de Geociências (IG). Relator:
73 Manoel Diniz Peres. 11) Processo n. 050016/2010. Assunto: Curso de Especialização em
74 Gestão Hídrica e Ambiental. Interessado: Instituto de Geociências (IG). Relator:
75 Leônidas Olegário de Carvalho. 12) Processo n. 001248/2011. Assunto: Curso de
76 Especialização em Química Ambiental – Versão II. Interessado: Instituto de Ciências
77 Exatas e Naturais (ICEN). Relator: Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro. 13) Processo
78 n. 000409/2011. Assunto: Curso de Especialização a Distância em Populações Indígenas
79 na Amazônia: Sociedade, Cultura e Meio Ambiente. Interessado: Instituto de Filosofia
80 e Ciências Humanas (IFCH). Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. 14) Processo n.
81 049324/2010. Assunto: Curso de Especialização em Matemática Fundamental.
82 Interessado: *Campus* Universitário de Castanhal. Relatora: Midori Makino. 15)
83 Processo n. 006327/2011. Assunto: Curso de Especialização em
84 Ordenamento Territorial Urbano. Interessado: Núcleo de Meio Ambiente (NUMA).
85 Relator *Ad Hoc*: José Carlos Cunha. 16) Processo n. 050162/2010. Assunto: Curso de
86 Especialização em Gestão Ambiental Hospitalar. Interessado: Hospital Universitário
87 João de Barros Barreto (HUJBB). Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. 17) Processo n.
88 008220/2011. Assunto: Substituição de Coordenação do Curso de Especialização em
89 Biodiversidade Amazônica. Interessado: *Campus* Universitário de Altamira. 3.2
90 **Câmara de Ensino de Graduação (CEG).** 1) Processo n. 042838/2010. Assunto: Projeto
91 Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica. Interessado: Instituto de Tecnologia
92 (ITEC). Relatora: Marlene Rodrigues Medeiros Freitas. 2) Processo n. 047311/2010.
93 Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais.
94 Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Relatora: Iêda Maria
95 Louzada Guedes. 3) Processo n. 019612/2010. Assunto: Projeto Pedagógico do Curso



96 **de Ciências Biológicas. Interessado: Campus Universitário de Soure. Relatora: Iêda**
97 **Maria Louzada Guedes.** Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra aos
98 Conselheiros, para comunicações. Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver fez um
99 apelo aos dirigentes das Unidades, para que estes procedam com mais minúcia quando da
100 instrução dos Processos referentes a Planos de Concursos e Projetos Pedagógicos, posto que
101 estes estejam sendo submetidos à Câmara de Ensino de Graduação (CEG) com a evidência
102 da necessidade de diversos ajustes, fato que tem sobrecarregado seus membros. Após a
103 manifestação do Conselheiro Tadeu Oliver, o Magnífico Reitor, Prof. Dr. Carlos Edilson de
104 Almeida Maneschy, assumiu a presidência da sessão. Em seguida, continuando com o
105 trâmite das comunicações, concedeu a palavra ao Conselheiro Rinaldo Lobato, que informou
106 da ocorrência, no *Campus* Universitário de Soure, do 4º Seminário Internacional sobre
107 Políticas de Inclusão de Pessoas Surdas. Solicitando a palavra, a Conselheira Karina Dias
108 comunicou que, dia 28 de abril de 2011, ocorrerá uma mobilização em nível nacional, sobre
109 a qual a UFPA aderiu, após deliberação em Assembleia ocorrida no dia 26 de abril de 2011.
110 Nesse sentido, disse que as categorias de técnico-administrativos e professores estão
111 reivindicando, através desse ato, sua preocupação a respeito do Projeto de Lei que prevê o
112 congelamento, pelo período de dez anos, dos salários da categoria dos servidores técnico-
113 administrativos federais, além da Medida Provisória n. 520, que trata, dentre outros
114 assuntos, do Processo de privatização dos Hospitais Universitários. Com a palavra, o
115 Conselheiro Edson Ortiz informou que, dia 18 de abril de 2011, uma funcionária de uma
116 empresa terceirizada que presta serviços à UFPA, que procedia com a distribuição de senhas
117 no Restaurante Universitário (RU), foi agredida fisicamente por um grupo de discentes que
118 pretendia ocupar lugar indevido na fila. Continuando, ressaltou que esse fato deixou a
119 comunidade acadêmica em alerta, pois acontecimentos semelhantes têm se tornado
120 frequentes no âmbito do RU. Ainda com a palavra, o Conselheiro Edson Ortiz disse que há a
121 distribuição de senhas por dois motivos básicos: o limitado número de alimentos servidos e
122 a adequação do atendimento aos usuários discentes, e que isso não tem sido devidamente
123 compreendido por eles, tanto que se faz necessário o deslocamento de vigilantes ao espaço
124 do RU, no intuito de garantir o mínimo de segurança, fato este que tem muitas vezes
125 incomodado aos usuários. Seguindo com sua fala, comunicou que o Processo Licitatório
126 para a recuperação da orla do *Campus* Universitário do Guamá, orçado em trinta milhões de
127 reais e com repasse garantido, pelo Ministério da Educação, no valor de vinte e um milhões
128 e setecentos mil reais, encontra-se publicado, e que está praticamente acertado que, no mês
129 de maio de 2011, o referido Processo entrará em vigor. Solicitando a palavra, o Conselheiro
130 Leônidas Olegário informou aos Conselheiros que esta será a última reunião em que
131 participa como representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal. Em seguida,
132 expressou sua gratidão pelo aprendizado adquirido como membro das Câmaras de Ensino de
133 Graduação (CEG) e Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Com a palavra, o Conselheiro
134 Manoel Diniz Peres, a respeito da manifestação levantada anteriormente pelo Conselheiro
135 Edson Ortiz, solicitou que a Administração da UFPA se ativesse de uma maneira distinta
136 sobre a situação do Restaurante Universitário, no que se refere à questão da segurança. Em
137 seguida, disse que o Grupo de Análise Experimental de Estrutura e Material (GAEMA), da
138 Faculdade de Engenharia Civil, estaria à disposição para auxiliar nesse ponto. Solicitando a
139 palavra, o Conselheiro Rafael Saldanha, ainda no âmbito do assunto acima mencionado,
140 informou de uma reunião com representantes da Administração Superior, docentes, técnicos
141 e representantes do DCE, a ser realizada na Sala de Reuniões da Secretaria-Geral, dia 4 de
142 maio de 2011, que terá como objetivo discutir medidas de segurança no âmbito da UFPA.
143 Com a palavra, o Sr. Presidente complementou o dito pelo Conselheiro Rafael Saldanha,
144 mencionando esta reunião como uma oportunidade para que se compreenda que os eventos
145 ocorridos na UFPA, muitos dos quais tradicionais, devem se dar dentro do aspecto da
146 normalidade. Neste sentido, estendeu o convite aos Membros do Conselho. Solicitando a
147 palavra, o Conselheiro Manoel Diniz Peres se dispôs a participar da referida reunião, no





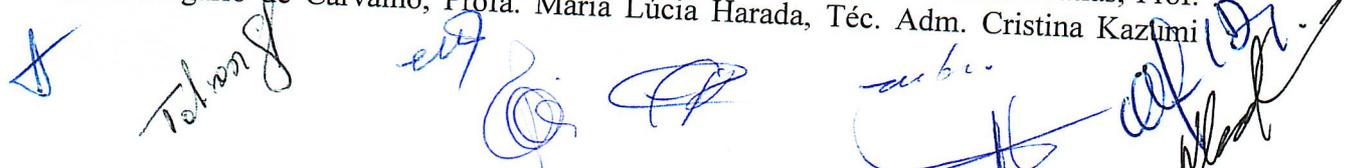




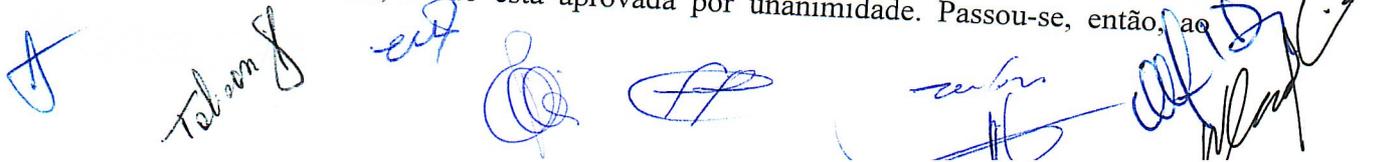




148 intuito de contribuir com o que for necessário. Não havendo mais manifestações, o Sr.
149 Presidente passou aos itens constantes na pauta. Em seguida, reportou-se ao Processo n.
150 036328/2009, sobre o Curso de Especialização a Distância em Planejamento e Manejo
151 Integrado dos Recursos Hídricos. Não houve destaques, e o mesmo foi aprovado. Em
152 relação aos Processos n. 049516/2010, referente ao Curso de Especialização em Gestão de
153 Cidades e Sustentabilidade e n. 050226/2010, referente ao Curso de Especialização em
154 Farmacologia, o relator, Conselheiro Jorge Pinheiro, solicitou que os Processos em questão
155 fossem retirados de pauta, em virtude de dificuldades vislumbradas no âmbito do sistema
156 *online* da PROPESP. Os Conselheiros foram de acordo à solicitação. Na sequência, o Sr.
157 Presidente reportou-se aos Processos n. 45959/2010, sobre o Curso de Especialização em
158 Implantodontia – Versão IV e S/Nº, que trata do Curso de Especialização em Ortodontia.
159 Em seguida, informou aos Conselheiros que os citados Processos foram retirados de pauta,
160 em função de solicitação da PROPESP. Passou-se, então, ao Processo n. 006637/201,
161 referente ao Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social. Não foram
162 feitos destaques, e o mesmo foi aprovado. Em seguida, reportou-se ao Processo n.
163 007024/2011, que trata do Curso de Especialização em Defesa Social, Cidadania e Gestão
164 de Informação. Não houve destaques, e o mesmo foi aprovado. Passou-se, então, ao
165 Processo n. 042638/2010, referente ao Curso de Especialização em Mídias na Educação.
166 Não houve destaques, sendo o mesmo aprovado pelos Conselheiros. Passou-se, então, ao
167 Processo n. 050015/2010, que trata do Curso de Especialização a Distância em Política e
168 Economia Mineral – Versão II. Não foram efetuados destaques, e o mesmo foi aprovado.
169 Em seguida, reportou-se ao Processo n. 050014/2010, que trata do Curso de Especialização
170 a Distância em Geotecnologias e suas aplicações. Não houve destaques, ao que este foi
171 aprovado. Passou-se, então, ao Processo n. 050016/2010, sobre o Curso de Especialização
172 em Gestão Hídrica e Ambiental. Não houve destaques, e o mesmo foi aprovado. Em
173 seguida, o Sr. Presidente informou da retirada de pauta do Processo n. 001248/201, sobre o
174 Curso de Especialização em Química Ambiental – Versão II. Prosseguindo com a reunião,
175 passou-se ao Processo n. 000409/2011, referente ao Curso de Especialização a Distância em
176 Populações Indígenas na Amazônia: Sociedade, Cultura e Meio Ambiente. Não foram feitos
177 destaques, e o mesmo foi aprovado. Passou-se, então, ao Processo n. 049324/2010, que trata
178 do Curso de Especialização em Matemática Fundamental. Não houve destaques, e o mesmo
179 foi aprovado. Em seguida, reportou-se ao Processo n. 006327/2011, sobre o Curso de
180 Especialização em Ordenamento Territorial Urbano. Não houve destaques, e o mesmo foi
181 aprovado pelos Conselheiros. Em seguida, o Sr. Presidente informou da retirada de pauta do
182 Processo n. 050162/2010, referente ao Curso de Especialização em Gestão Ambiental
183 Hospitalar. Na sequência, passou ao Processo n. 008220/2011, que dispõe sobre a
184 Substituição de Coordenação do Curso de Especialização em Biodiversidade Amazônica, do
185 *Campus* Universitário de Altamira. Não houve destaques, e o mesmo foi aprovado.
186 Prosseguindo com a reunião, o Sr. Presidente reportou-se ao Processo n. 042838/2010, sobre
187 o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica. Não houve destaques, e o mesmo foi
188 aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente informou da retirada de pauta do Processo n.
189 047311/2010, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências
190 Naturais. Passou-se, então, ao Processo n. 019612/2010, referente ao Projeto Pedagógico do
191 Curso de Ciências Biológicas. Com a palavra, o Sr. Presidente propôs que o citado Processo
192 passasse ao item Ordem do Dia, no âmbito dos Processos referentes à Câmara de Ensino de
193 Graduação – CEG, ao que os Conselheiros foram de acordo. **4. PROPOSIÇÕES:**
194 Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver, representando a Câmara de Ensino de
195 Graduação, em função da Portaria n. 243, de 03 de março de 2011, proveniente do
196 Ministério da Educação, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação
197 de professores por tempo determinado, propôs a formação de uma Comissão Especial, no
198 intuito de analisar a matéria, composta pelos seguintes membros: Prof. Isaac Matias, Prof.
199 Leônidas Olegário de Carvalho, Profa. Maria Lúcia Harada, Téc. Adm. Cristina Kazumi

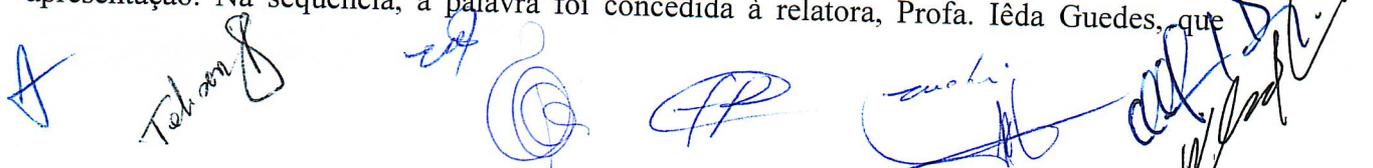


200 Nakata e Téc. Adm. Walquíria Corrêa de Almeida. Em seguida, o Sr. Presidente dispôs a
201 proposição em análise pelos Conselheiros, ao que estes foram de acordo. Solicitando
202 novamente a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver propôs que Coordenador do PARFOR, no
203 âmbito da UFPA, Prof. Marcos Nascimento, compareça à Câmara de Ensino de Graduação
204 para prestar esclarecimentos acerca da disposição de reserva técnica para reoferta das
205 disciplinas aos discentes com pendências. Em seguida, o Sr. Presidente dispôs a proposição
206 em análise pelos Conselheiros, ao que esta foi acatada. Solicitando a palavra, o Conselheiro
207 Jorge Pinheiro propôs que fosse criada uma jurisprudência, na página eletrônica da
208 Secretaria-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior (SEGE), referente aos
209 pareceres das Câmaras subordinadas ao CONSEPE, o que facilitaria o acesso aos
210 interessados e aumentaria a demanda de candidatos para ingressarem nessas Câmaras,
211 quando necessário. Finalizando, dispôs-se a colaborar para a efetivação da proposta. Na
212 sequência, o Sr. Presidente dispôs a proposição para aprovação pelos Conselheiros, ao que
213 estes foram de acordo. **5. ORDEM DO DIA. 5.1. Processos em Fase de Apresentação.**
214 **5.1.1. Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 006936/2011. Assunto:**
215 **Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Interessada: Maria Luzia**
216 **Miranda Álvares. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 2) Processo n. 005167/2010.**
217 **Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Geografia/PARFOR. Interessado: Campus**
218 **Universitário de Altamira. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 3) Processo n.**
219 **021357/2011. Assunto: Alteração da Resolução n. 3.786/2009, referente ao PPC do**
220 **Curso de Biotecnologia. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas (ICB). Relator:**
221 **Tadeu Oliver Gonçalves. 4) Processos n. 012222/2011, n. 007192/2011, n. 005020/2011 e**
222 **n. 004900/2011. Assunto: Recurso contra a decisão do Conselho da Faculdade de**
223 **Geologia, referente à revisão de conceito da disciplina Estágio de Campo I.**
224 **Interessados: João Victor Borges Feio e outros discentes da Faculdade de Geologia.**
225 **Relator: Leônidas Olegário de Carvalho. 5.1.2. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação**
226 **(CPPG). 1) Processo n. 003152/2011. Assunto: Proposta de alteração da Resolução n.**
227 **3.210/2004, que estabelece diretrizes para Reconhecimento, pela UFPA, de diplomas e**
228 **certificados de Cursos de Pós-Graduação expedidos por instituições estrangeiras.**
229 **Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP). Relator:**
230 **Leônidas Olegário de Carvalho. 2) Processo n. 020540/2010. Assunto: Reconhecimento**
231 **de Título para fins de progressão funcional. Interessado: Alberto Carlos P. de Oliveira.**
232 **Relator: Jorge Augusto de Medeiros Pinheiro. 3) Processo n. 046805/2010. Assunto:**
233 **Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas.**
234 **Interessado: Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI). Relatora: Midori**
235 **Makino. 4) Processo n. 045774/2010. Assunto: Aprovação do Regimento do Programa**
236 **de Pós-Graduação em Biotecnologia. Interessado: Instituto de Ciências Biológicas**
237 **(ICB). Relator: Manoel Diniz Peres. 5.2. Processo em Fase de Julgamento. 1) Processo**
238 **n. 043130/2010. Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social. Interessado:**
239 **Campus Universitário de Breves. Com a palavra, o Sr. Presidente se reportou ao Processo**
240 **n. 006936/2011, sobre a Inclusão de Maria Luzia Miranda Álvares no Programa de**
241 **Prestação de Trabalho Voluntário. Em seguida, a palavra foi concedida ao relator, Prof.**
242 **Tadeu Oliver, que procedeu com a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao**
243 **pleito da requerente. Após a leitura, o relator solicitou a quebra de interstício à matéria, ao**
244 **que os Conselheiros foram de acordo. Na sequência, o Sr. Presidente dispôs o parecer em**
245 **discussão. Solicitando a palavra, o Vice-Reitor, Prof. Horácio Schneider, disse que, apesar**
246 **de concordar em tese com o parecer, acha desnecessária a observação referente aos**
247 **professores preferirem o âmbito da pesquisa ao exercício da docência em sala de aula, o que**
248 **não condiz com a realidade, posto que tais casos correspondam a uma minoria, sugerindo a**
249 **exclusão desse trecho. Em seguida, o Conselheiro Tadeu Oliver acatou a recomendação.**
250 **Não houve mais quem quisesse discutir, ao que o Sr. Presidente submeteu a matéria à**
251 **votação pelos Conselheiros, sendo esta aprovada por unanimidade. Passou-se, então, ao**



252 Processo n. 005167/2010, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Geografia/PARFOR,
253 de interesse do *Campus* Universitário de Altamira. Em seguida, a palavra foi concedida ao
254 relator, Prof. Tadeu Oliver, que procedeu com a leitura do parecer, o qual opinou pela
255 aprovação do referido Projeto Pedagógico, desde que a Coordenação e a Faculdade do
256 *Campus* Universitário de Altamira assumam o compromisso de possibilitar, aos alunos que
257 perderem e/ou ficarem reprovados em uma das etapas, no âmbito do PARFOR, a se
258 integrarem ao Curso de Geografia regular do referido *Campus*, e que, na Resolução referente
259 ao Curso, seja incluído um artigo informando que os alunos na condição de reprovados
260 possam cursar disciplinas no *Campus* Universitário de Altamira, nas condições propostas
261 pela Faculdade, e que o Projeto Pedagógico deva ser direcionado apenas para a primeira
262 licenciatura, sendo que, para a segunda licenciatura, deva ser disponibilizado um novo
263 Projeto Pedagógico. Após a leitura, solicitou a quebra de interstício da matéria, o que foi
264 aprovado pelos Conselheiros. Nesse sentido, o Sr. Presidente dispôs o parecer em discussão.
265 Solicitando a palavra, a Conselheira Alcione Sousa de Meneses disse acatar o parecer,
266 destacando em seguida o tocante à reoferta de disciplinas aos alunos reprovados do
267 PARFOR, sobre o que esclareceu que a Faculdade de Geografia do *Campus* Universitário de
268 Altamira não possui condições atuais de incluir esses alunos no Curso regular, tendo em
269 vista que seus Projetos Pedagógicos são distintos. Solicitando a palavra, a Conselheira
270 Cleide Raiol indagou se não seria mais prudente que se retirasse a matéria de pauta, até que
271 a Coordenação do PARFOR se manifeste a respeito das questões levantadas. Com a palavra,
272 o Conselheiro Tadeu Oliver acatou a proposta. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a
273 proposta de retirada de pauta à aprovação pelos Conselheiros, ao que estes foram de acordo.
274 Prosseguido com a reunião, o Sr. Presidente se reportou ao Processo n. 021357/2011, que
275 trata da Alteração da Resolução n. 3.786/2009, referente ao PPC do Curso de Biotecnologia.
276 Em seguida, a palavra foi concedida ao relator, Prof. Tadeu Oliver, que procedeu com a
277 leitura do parecer, o qual opinou pela aprovação da alteração da referida Resolução. Após a
278 leitura, o relator solicitou a quebra de interstício da matéria, o que foi aprovado pelos
279 Conselheiros. Nesse sentido, o Sr. Presidente dispôs o parecer em discussão. Não houve
280 quem quisesse discutir, ao que o parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por
281 unanimidade. Passou-se, então, aos Processos n. 012222/2011, n. 007192/2011, n.
282 005020/2011 e n. 004900/2011, alusivos ao Recurso contra a decisão do Conselho da
283 Faculdade de Geologia, referente à revisão de conceito da disciplina Estágio de Campo I, de
284 interesse de João Victor Borges Feio e outros discentes da Faculdade de Geologia. Em
285 seguida, a palavra foi concedida ao relator, Prof. Leônidas Olegário, que procedeu com a
286 leitura do parecer, o qual expressou o seu voto da seguinte forma: “Desta feita, posto estar
287 sem matéria suficiente para avaliar e manifestar o parecer diante de um tema não finalizado
288 nas instâncias cabíveis e, ainda assim, em tempo limitado, nas vésperas de um feriado
289 prolongado, na expectativa de apreciar o tema em tempo, no período letivo em andamento e,
290 ainda assim, submetendo-nos ao constrangimento de trazer, em um parecer, dúvidas a serem
291 ainda sanadas, como no parágrafo 10 de sua Análise, cabe a esta Câmara de Ensino de
292 Graduação buscar os esclarecimentos devidos a serem dispostos ao egrégio CONSEPE. Pelo
293 exposto, manifesto um parecer inconclusivo, deixando meu voto em aberto a ser submetido
294 aos membros da Câmara de Ensino de Graduação e, por conseguinte, ao CONSEPE.” Após
295 a leitura do parecer, o relator solicitou a quebra de interstício da matéria, o que foi acatado
296 pelos Conselheiros. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que a disposição de um parecer
297 inconclusivo era uma situação *sui generis* no Conselho. Solicitando a palavra, o Conselheiro
298 Leônidas Olegário esclareceu que isso ocorreu em função da constância de dúvidas no corpo
299 da matéria, o que gerou, inclusive, divergências de opinião entre os membros da Câmara de
300 Ensino de Graduação e que, por esse motivo, disponibilizava o parecer à apreciação e
301 discussão pelo CONSEPE. Com a palavra, o Sr. Presidente disse que se ainda há instâncias
302 que não foram acionadas a respeito da matéria, antes do trâmite final ao CONSEPE, não
303 caberia a este deliberar. Continuando, disse ser ponto pacífico que esta é a exigência

304 regimental, haja ou não a urgência de prazo. Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu
305 Oliver informou que a PROEG baixou a matéria em diligência ao Instituto de Geociências,
306 para que este seguisse com os trâmites legais, o que não foi efetuado, ao que a CEG decidiu
307 pela interposição do referido Processo ao âmbito do CONSEPE. Com a palavra, o Sr.
308 Presidente ressaltou que tal decisão, por parte da CEG, não anula a impossibilidade deste
309 Conselho em deliberar sobre uma matéria que não tenha perfeito todos os trâmites legais.
310 Nesse sentido, propôs que o Processo em questão fosse novamente baixado em diligência ao
311 Instituto de Geociências, no anseio de que tais lacunas de trâmite fossem aplacadas; que
312 houvesse um filtro, no âmbito da SEGE, no intuito de evitar que Processos dessa natureza
313 sejam incluídos na alçada das Câmaras, retornando assim aos respectivos Institutos, para que
314 estes tomem as providências cabíveis e que, no caso de os interessados não obterem uma
315 manifestação dentro do tempo hábil, que estes então interponham, junto à instância devida,
316 um novo Processo, recorrendo contra essa postergação indefinida por parte da Unidade. Em
317 seguida, a palavra foi concedida à Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da
318 Administração Superior, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, que explicou que, quando da
319 chegada dos Processos no âmbito da SEGE, sempre é observado o tocante aos seus trâmites
320 e às suas diligências. Em relação à matéria em questão, informou que ocorreram diversas
321 reuniões entre os alunos do Curso de Geologia, o Professor Mauro Magalhães e a Pró-
322 Reitora de Ensino de Graduação, Marlene Freitas, onde, em função da urgência, o citado
323 Processo foi encaminhado à CEG, sobre o que a mesma deliberou da maneira exposta no
324 parecer. Continuando, disse que a CEG é uma instância deliberativa que possui a autonomia
325 de baixar em diligência os Processos que depreendam essa demanda. Solicitando a palavra,
326 o Conselheiro Leônidas Olegário disse que dispôs, em seu parecer, sobre a falta de
327 conhecimento da legislação da UFPA por parte dos discentes, o que é grave. Em seguida,
328 ressaltou que esse foi o motivo pelo qual os interessados não seguiram a gradação normal
329 dos trâmites relativos à matéria. Com a palavra, o Conselheiro Apolinário Alves disse que a
330 CEG deveria ter tomado uma posição a respeito do Processo, sem a necessidade de que este
331 fosse submetido ao CONSEPE, e que por essa ocorrência perpassava todo o cerne da
332 questão. Solicitando a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver, referindo-se à manifestação do
333 Conselheiro Apolinário Alves, esclareceu que a CEG deliberou da seguinte maneira no
334 intuito de evitar prejuízos acadêmicos aos alunos do Curso de Geologia. Em seguida, o Sr.
335 Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Apolinário Alves, que esclareceu ao
336 Conselheiro Tadeu Oliver que seu comentário foi direcionado no sentido de que o parecer
337 havia sido submetido ao CONSEPE sem estar finalizado. Na sequência, a palavra foi
338 concedida à Conselheira Midori Makino, que confirmou, como representante docente do IG
339 e membro da Congregação deste Instituto, que a matéria em questão não tramitou no âmbito
340 da Congregação. Continuando, informou que solicitaria a inclusão do referido Processo na
341 pauta da próxima reunião desta, a ser realizada no dia 06 de maio de 2011. Com a palavra, o
342 Sr. Presidente destacou que não há nenhuma ressalva a ser feita sobre os trabalhos da CEG,
343 que tem procedido de maneira diligente, sistemática e comprometida com os interesses da
344 Instituição. Em seguida, disse que seria conveniente, como encaminhamento, aguardar a
345 deliberação da reunião informada pela Conselheira Midori Makino, para que em seguida
346 seja agendada uma reunião extraordinária do CONSEPE, no intuito de esgotar as discussões
347 sobre a matéria. Após o término de sua manifestação, o Sr. Presidente precisou se ausentar
348 momentaneamente da reunião, ao que o Vice-Reitor, Prof. Horácio Schneider, assumiu a
349 presidência da mesma. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente dispôs em votação a proposta de
350 baixar o Processo em diligência ao Instituto de Geociências, com o prazo de retorno à CEG
351 afixado para o dia útil posterior à reunião da Congregação do IG, ao que os Conselheiros
352 foram de acordo, por unanimidade. Passou-se, então, ao Processo n. 019612/2010, referente
353 ao Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Universitário de Soure,
354 sobre o qual havia sido deliberada, anteriormente, a inserção na Ordem do Dia, em fase de
355 apresentação. Na sequência, a palavra foi concedida à relatora, Profª. Iêda Guedes, que

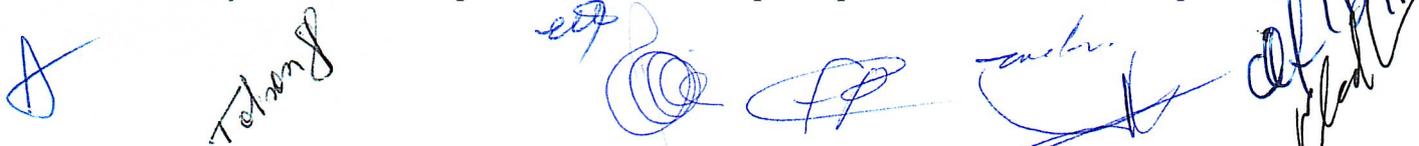


356 decorreu com a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente à aprovação do citado
357 Projeto Pedagógico. Após a leitura do parecer, a relatora solicitou a quebra de interstício da
358 matéria, o que foi acatado pelos Conselheiros. Nesse sentido, o parecer foi disposto em
359 discussão. Solicitando a palavra, o Conselheiro Jorge Pinheiro parabenizou a Conselheira
360 Iêda Guedes pela qualidade e acuro de seu parecer. Continuando, convocou os membros das
361 Câmaras e ex-participantes destas a se reunirem, no intuito de selecionar pareceres, a fim de
362 constituir uma jurisprudência sugerida no item Proposições. Com a palavra, o Conselheiro
363 Tadeu Oliver explanou sobre suas dúvidas a respeito de haver demanda para atender às
364 necessidades do Curso em questão, e se não seria mais conveniente que este funcionasse em
365 caráter intensivo ao invés de extensivo. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que
366 a ideia de implantação do Curso de Biologia em Soure partiu do *Campus* Universitário de
367 Bragança, que inclusive ministrou as disciplinas referentes àquele, durante determinado
368 período, com o objetivo de igualar o Curso implantado na Ilha de Marajó ao nível de
369 excelência percebido no Curso de Biologia do *Campus* de Bragança. Disse, ainda, que a
370 cidade de Soure possui um enorme potencial, tanto na questão de diversidade biológica
371 como na questão geológica. Continuando, disse que a demanda referente a um Curso só é
372 conhecida no momento de sua publicização, e que disso depreende a sua manutenção, não
373 sendo este, portanto, passível de um funcionamento periódico regular. Em seguida, ressaltou
374 as vantagens inerentes ao caráter extensivo do Curso, posto que essa característica priorize
375 os discentes residentes em Soure, fomentando assim o desenvolvimento contínuo e em longo
376 prazo, tanto do Curso quanto da região envolvida. Disse, ainda, que há o interesse do
377 *Campus* de Bragança em manter o convênio com o *Campus* de Soure, e que esforços desse
378 tipo têm funcionado em outras ocasiões. Finalizando, solicitou que fosse dado um voto de
379 confiança a este *Campus*, em função de seu relevante potencial. Solicitando a palavra, a
380 Conselheira Iêda Guedes disse que o Projeto Pedagógico em questão recebeu uma
381 orientação efetiva por parte do *Campus* Universitário de Bragança. Em seguida, ressaltou
382 que, se o Curso de Biologia desse *Campus* constitui-se de reconhecida excelência, não lhe
383 restam dúvidas de que haverá a demanda necessária para o bom funcionamento do Curso de
384 Biologia do *Campus* de Soure. Continuando, reforçou a opinião de que o critério extensivo
385 deste Curso é o ideal pretendido, pelos mesmos motivos elencados pelo Sr. Vice-Presidente.
386 Solicitando a palavra, o Conselheiro Rinaldo Lobato chamou a atenção para o fato de que,
387 segundo observa-se na conjuntura atual, o funcionamento do Curso de Biologia em Soure
388 não impede que estudantes ou mesmo profissionais de outras regiões e nacionalidades
389 sintam-se atraídos a participarem deste. Findas as manifestações, o Sr. Vice-Presidente
390 submeteu o Processo em votação, pelos Conselheiros, ao que este foi aprovado por
391 unanimidade. Dando continuidade à reunião, o Sr. Vice-Presidente se reportou ao Processo
392 n. 003152/2011, referente à Proposta de Alteração da Resolução n. 3.210/2004, que
393 estabelece diretrizes para o Reconhecimento, pela UFPA, de diplomas e certificados de
394 Cursos de Pós-Graduação expedidos por instituições estrangeiras. Em seguida, foi concedida
395 a palavra ao relator, Prof. Leônidas Olegário, que procedeu com leitura do parecer, o qual
396 opinou pela aprovação da Minuta de Resolução proposta. Após a leitura do parecer, o relator
397 solicitou a quebra de interstício da matéria. Solicitando a palavra, o Conselheiro Jorge
398 Pinheiro propôs que fosse disponibilizado um tempo hábil para que os Conselheiros se
399 ativessem sobre a matéria, por esta ser um tanto polêmica, votando, nesse sentido,
400 contrariamente ao pedido de quebra de interstício. Após a apreciação pelos Conselheiros, a
401 proposta do Conselheiro Jorge Pinheiro foi acatada. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente deu o
402 Processo como apresentado. Passou-se, então, ao Processo n. 020540/2010, sobre o
403 Reconhecimento de Título para fins de progressão funcional, de interesse de Alberto Carlos
404 P. de Oliveira. Na sequência, foi concedida a palavra ao relator, Prof. Jorge Pinheiro, que
405 procedeu com leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente ao reconhecimento do título
406 de Mestre em Linguística Espanhola. Após a leitura, o relator solicitou a dispensa de
407 interstício da matéria. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente propôs que o referido Processo

Telvan J

408 fosse retirado de pauta, a fim de ser julgado quando da vigência da nova versão da
409 Resolução que dispõe sobre o Reconhecimento de Títulos. A proposta foi disposta em
410 votação, sendo acatada pelos Conselheiros. Prosseguindo com a reunião, o Sr. Vice-
411 Presidente se reportou ao Processo n. 046805/2010, que trata do Regimento do Programa de
412 Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas. Em seguida, foi concedida a
413 palavra à relatora, Profa. Mídori Makino, que procedeu com leitura do parecer, o qual
414 opinou pela aprovação do referido Regimento. Após a leitura, a relatora solicitou a quebra
415 de interstício da matéria, o que foi acatado pelos Conselheiros. Nesse sentido, o parecer foi
416 disposto em discussão. Não houve quem quisesse discutir, ao que o Sr. Vice-Presidente
417 submeteu o Processo em votação, pelos Conselheiros, sendo este aprovado por unanimidade.
418 Passou-se, então, ao Processo n. 045774/2010, referente ao Regimento do Programa de Pós-
419 Graduação em Biotecnologia. Em seguida, concedeu a palavra ao relator, Prof. Manoel
420 Diniz Peres, que procedeu com a leitura do parecer, o qual opinou favoravelmente à
421 aprovação do Regimento em questão, com a recomendação de que alguns de seus artigos
422 sejam adequados aos moldes da legislação vigente da UFPA e da sistemática legal. Após a
423 leitura, o relator solicitou a quebra de interstício da matéria, o que foi acatado pelos
424 Conselheiros. Nesse sentido, o parecer foi disposto em discussão. Não houve quem quisesse
425 discutir, ao que o Sr. Vice-Presidente submeteu o Processo em votação, pelos Conselheiros,
426 sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao Processo n. 043130/2010,
427 que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, de interesse do *Campus*
428 Universitário de Breves, em fase de julgamento. Com a palavra, o Sr. Vice-Presidente
429 informou que, em Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 17 de março de 2011,
430 havia sido feito o Pedido de Vistas ao Processo em questão pela Conselheira Maria José de
431 Souza Barbosa. Nesse sentido, o Sr. Vice-Presidente conferiu a palavra à referida
432 Conselheira, que procedeu com a leitura do parecer de Pedido de Vistas, abaixo citado. Em
433 seu Histórico, dispõe que “ao tomar conhecimento da pauta sobre a aprovação, pelo
434 CONSEPE, do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social do *Campus* Universitário de
435 Breves, indiquei à professora Marlene Rodrigues Medeiros Freitas que era necessário que se
436 procedesse com uma análise da estrutura curricular, a fim de realizar algumas correções, na
437 medida em que se tomou como referência o Curso de Serviço Social – *Campus* Universitário
438 de Belém”. Posteriormente, ressalta: “estou em inteira concordância tanto com o parecer
439 elaborado por Eulália Soares Vieira, Técnica da CAC, que é pertinente em relação às
440 características gerais do Curso e a articulação entre ensino pesquisa e extensão, e com o
441 parecer da professora Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, quando este afirma que o Curso
442 de Serviço Social em Breves é uma demanda histórica daquela municipalidade”.
443 Continuando com o Histórico, o parecer dispõe que “a proposta de atualização da estrutura
444 curricular do Curso de Serviço Social visa balizar a decisão deste CONSEPE, no que se
445 refere à aprovação do referido Curso. Assim, ao analisar o PPC apresentado do Curso de
446 Serviço Social do *Campus* de Breves, observei que o mesmo foi inspirado no debate de
447 revisão curricular ocorrido na década de 90, que culminou com a atual estrutura curricular,
448 inclusive, do Curso de Serviço Social do *Campus* de Belém. Nos demais Estados brasileiros
449 essa estrutura curricular foi implantada em 1997. No caso específico da UFPA, essa
450 estrutura curricular foi implantada em 2001, quando os demais cursos passavam por uma
451 nova revisão para adequação, após avaliação dos efeitos de sua implantação”. Nesse sentido,
452 conclui que “a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social do *Campus* de
453 Breves, sob a estrutura curricular apresentada, torna-se um equívoco, devido às distorções
454 nele presentes”, e que “a coerência com os encaminhamentos, no âmbito do ICESA, nos leva
455 a solicitar a revisão do PPC do Curso de Serviço Social do *Campus* de Breves, a fim de
456 formar profissionais capazes de refletir teoricamente e atuar nas demandas e problemas
457 sociais, em sinergia com a formação voltada aos profissionais do Século XXI”. Quando de
458 sua Análise, o parecer em questão recomenda alterações, partindo, “para tanto, de
459 parâmetros mediados por levantamento de componentes curriculares de diferentes Projetos

460 Pedagógicos de vários Cursos de Serviço Social existentes no Brasil, cotejados com a
461 estrutura de cursos da Argentina e da Espanha, quando se pode observar as disciplinas e
462 atividades curriculares. No PPC do Curso de Serviço Social do *Campus* de Breves e ainda
463 do Curso de Serviço Social do *Campus* de Belém, verifica-se repetições, tautologias e
464 insuficiências de carga horária para determinados conteúdos, fragmentação e dissociação
465 teórico-prática em outros, além de inconsistências que levam, em alguns casos, à
466 banalização e à fragilização do processo de ensino-aprendizagem”. Após as citadas
467 observações, finaliza o parecer: “a análise me leva a solicitar, ao CONSEPE,
468 encaminhamentos relativos à alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social do
469 *Campus* de Breves, uma vez que a defasagem e as inconsistências fragilizam a formação
470 profissional. Corroborar-se com a professora Marlene Rodrigues Medeiros Freitas, ao afirmar
471 a colaboração ‘para a criação de condições que assegurem a efetiva e exitosa realização do
472 Curso de Serviço Social no *Campus* Universitário de Breves, particularmente no que diz
473 respeito à oferta do Curso bianualmente...’ É o parecer. Em caso do CONSEPE aquiescer
474 este parecer, solicita-se ainda uma diligência à Faculdade de Serviço Social do *Campus* de
475 Breves, com a participação do professor Ari Loureiro, Diretor da Faculdade de Serviço
476 Social, e da professora Maria Cristina Arede Oshai, Coordenadora de Estágio da Faculdade
477 de Serviço Social, *Campus* Belém, a fim de orientar o processo de alteração”. Finalizada a
478 leitura, a palavra foi concedida ao Conselheiro Tadeu Oliver, que propôs a formação de uma
479 Comissão Especial que incluía, em seu corpo, os representantes da Faculdade de Serviço
480 Social do *Campus* de Breves, para o estudo minucioso da questão. Solicitando a palavra, o
481 Prof. Enil de Souza Pureza ressaltou a importância da manifestação por parte da Faculdade
482 de Serviço Social do *Campus* de Breves, frente ao Pedido de Vistas apresentado,
483 anteriormente à formação da Comissão Especial proposta. Com a palavra, o Conselheiro
484 João Cauby informou que, regimentalmente, a Comissão a ser formada deve ter,
485 prioritariamente, membros representantes do CONSEPE. Com a palavra, o Sr. Vice-
486 Presidente disse que entende como ético o encaminhamento da matéria ao âmbito da
487 Faculdade, no sentido de que a essa seja dado o direito de voz, antes da submissão à
488 Comissão Especial. Solicitando a palavra, a Profa. Gisele Brito Ferreira se reportou às falas
489 do Sr. Vice-Presidente, quando este faz colocações a respeito da aprovação do PPC de
490 Ciências Biológicas, no que se refere às especificidades de cada local. Disse que tal
491 observação também se aplica ao PPC de Serviço Social do *Campus* de Breves.
492 Prosseguindo, corroborou a autonomia da Faculdade em questão, bem como do Conselho
493 desse *Campus*. Elogiou a prestimosa colaboração da Profa. Marlene Freitas, no tocante à
494 aprovação do PPC. Ainda com a palavra, ressaltou que o Conteúdo Programático criticado
495 no Pedido de Vistas está assim constituído por fazer jus às características do Curso, e está de
496 acordo com as diretrizes do Ministério da Educação, com as diretrizes curriculares da
497 Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e com as diretrizes
498 do Conselho Federal de Serviço Social. Em seguida, expôs que a Faculdade não se opõe em
499 receber orientações que visem à melhoria do PPC, que deve sempre estar de acordo com as
500 especificidades do *Campus* Universitário de Breves. Finalizando, destacou os
501 desdobramentos negativos que a não aprovação do PPC acarretaria. Solicitando a palavra, a
502 Profa. Elen Lúcia Marçal Carvalho disse que o PPC em questão foi elaborado levando em
503 consideração os marcos regulatórios existentes e vigentes até então. Em seguida, disse ser
504 imatura a revisão proposta ao PPC, posto que há um ano e dois meses a Faculdade de
505 Serviço Social vem analisando os impactos decorrentes na região, e que tal procedimento
506 encontra-se ainda ao nível de pesquisa. Informou que sete dos oito docentes do Curso são
507 formados pela UFPA, os quais estão procedendo com um levantamento da realidade da
508 região do Município de Breves. Disse que, por esses motivos, faz-se necessária a disposição
509 de tempo hábil para a efetivação de um quadro de pesquisa profícuo. Com a palavra, a
510 Conselheira Iêda Guedes informou que se absteria da votação da proposta, posto não haver
511 as condições necessárias para tal, diante do impasse percebido. Solicitando a palavra, o



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Telma, EAF, and others.

512 Conselheiro Tadeu Oliver ressaltou que a dificuldade notada quanto ao encaminhamento da
513 matéria origina-se no fato de se proceder com o vestibular para determinados Cursos sem a
514 aprovação de um Projeto Pedagógico, o que é procedimento fundamental. Solicitando a
515 palavra, a Conselheira Maria José disse que seu parecer não foge à realidade da Ilha do
516 Marajó, região sobre a qual está concluindo dois Projetos de Pesquisa, um do Conselho
517 Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com duração de três anos,
518 e outro sobre o desenvolvimento territorial sustentável e gestão ambiental no território do
519 Marajó, onde está sendo trabalhada justamente a especificidade inerente à Região.
520 Continuando, disse que o que está disposto no parecer do Pedido de Vistas é uma
521 colaboração no intuito de antecipar uma série de questionamentos percebidos no PPC em
522 questão. Findas as manifestações, o Sr. Vice-Presidente dispôs em votação a proposta do
523 Conselheiro Tadeu Oliver, de formação de uma Comissão Especial, o que foi aprovado
524 pelos Conselheiros, com nove votos a favor e oito contrários. Nesse sentido, a referida
525 Comissão foi composta pelos seguintes membros: Profa. Marlene Rodrigues Medeiros
526 Freitas, Profa. Iêda Maria Louzada Guedes, Prof. Ari Loureiro, Prof. Ariberto Venturini,
527 Profa. Maria José de Souza Barbosa, Presidente da Regional Norte da ABEPSS, Discente do
528 Curso de Serviço Social do *Campus* de Breves, Diretor da Faculdade de Serviço Social do
529 *Campus* de Breves e um representante do Curso de Serviço Social do *Campus* de Breves. 7.
530 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente, Prof. Horácio
531 Schneider, agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às treze horas e vinte
532 minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que
533 após aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de
534 Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e
535 demais presentes.

Tadeu Oliver

Profa. Iêda Maria Louzada Guedes

Prof. Ari Loureiro
Profa. Maria José de Souza Barbosa
Prof. Ariberto Venturini
Discente do Curso de Serviço Social do Campus de Breves
Diretor da Faculdade de Serviço Social do Campus de Breves
Um representante do Curso de Serviço Social do Campus de Breves